



RDH
00059/2017

SENADO FEDERAL
Gabinete Senador João Capiberibe

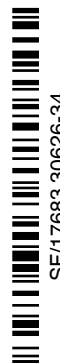
REQUERIMENTO Nº de 2017

Nos termos do Art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requiero a realização de Audiência Pública, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH, para debater o Projeto de Lei do Senado, nº 470 de 2013, que dispõe sobre o Estatuto da Família.

JUSTIFICATIVA

O PLS nº 470, de 2013, dispõe sobre a caracterização das entidades familiares; a atualização da disciplina aplicável ao casamento e ao divórcio, bem como as relações patrimoniais pertinentes; a equiparação da união estável ao casamento; acolhimento dos avanços jurisprudenciais relativos às uniões homoafetivas; as relações de filiação, a alienação parental, o abandono afetivo e as obrigações alimentares; a tutela e a curatela; aspectos processuais e procedimentais pertinentes ao direito de família.

Nesse sentido, e conforme justificação apresentada pela autora, a proposição colhe contribuições do Instituto Brasileiro de Direito de Família para oferecer novos parâmetros legais e agregar elementos doutrinários e jurisprudenciais que refletiriam melhor os princípios e valores expressos na Constituição e na sociedade, onde se vê uma significativa pluralidade de configurações familiares.



SF/17683.30626-34

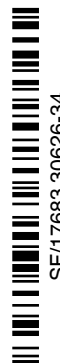


SENADO FEDERAL
Gabinete Senador João Capiberibe

- 1- Rodrigo Cunha, Presidente do IBDFAM;
- 2- Dra. Maria Berenice Dias, Desembargadora Porto Alegre;
- 3- Dra. Debora Duprat, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão – PFDC;
- 4- Sr. Rogério Koscheck, Presidente da Associação de Famílias Homoafetivas – ABRAFH;
- 5- Dr. Guilherme Schelb – Procurador da República do MPF;
- 6- Dra. Hermínia Azoury – Juíza de Direito;
- 7- Dr. Ronaldo Albo – Procurador da República;
- 8- Silas Malafaia – Psicólogo e Pastor;

Sala da comissão, em de junho de 2017.

SENADOR João Capiberibe
PSB/AP



SF/17683.30626-34